

156.^a SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1961

667

Art. 19 — A Fundação Universidade de Brasília poderá importar, livremente, com isenção de direitos alfandegários e sem licença prévia os equipamentos de laboratório, as publicações e os materiais científicos e didáticos de qualquer natureza de que necessite, ficando-lhes assegurada cobertura cambial prioritária e automática à taxa mais favorável de câmbio.

Art. 20 — E' assegurada à Fundação Universidade de Brasília, isenção de quaisquer impostos, direitos e taxas alfandegárias, exceto a de previdência social bem como franquia postal telegráfica.

Art. 21 — Mediante termo lavrado no Ministério da Fazenda serão transferidas para a Fundação Universidade de Brasília, as rendas do corrente ano das ações referidas no art. 4º.

Art. 22 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 1961. — Coelho de Souza, Presidente. — Lauro Cruz, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão de Educação e Cultura, em sua 6.^a reunião ordinária realizada em 5 de julho de 1961, presentes os Senhores Deputados Coelho de Souza, Lauro Cruz, Aurélio Viana, Yukishigue Tamura, Derville Allegretti, Tristão da Cunha, Celso Brant, Jonas Bahiense, Dirceu Cardoso e Aderbal Jurema, tomou ciência da redação do vencido, oferecida pelo Senhor Deputado Lauro Cruz, relator do Projeto número 1.861, de 1960, que "autoriza a instituição da Fundação Universidade de Brasília".

Sala da Comissão, em 5 de julho de 1961. — Coelho de Souza, Presidente. — Lauro Cruz, Relator.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, preferência para o Projeto número 1.335-A, de 1959, 56.^º da Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1961. — *Djalma Marinho*.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam, queiram ficar como estão. (Pausa).

Aprovado.

Primeira discussão do Projeto número 1.335-A, de 1959, que concede pensão especial de Cr\$ 10.000,00 mensais à viúva do poeta e jornalista Antônio Bôto; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e da Comissão de Finanças favorável.

O SR. AURELIO VIANNA — Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. AURELIO VIANNA * — Senhor Presidente, nobres Senhores Deputados, enquanto os líderes nacionais procuram um entendimento para a solução da crise política que abalou e abala os alicerces da Nação brasileira, organiza-se um ministério que não se sabe se é provisório ou definitivo, se durará 24, 48, 72 horas, ou quantas horas. A nós, da planície, informaram que já foram convidados: para Ministro da Justiça um pernambucano ilustre, o Deputado Armando Monteiro, mas que o lugar seria do Deputado Etevino Lins; para Ministro de Minas e Energia, substituindo a figura do nobre Deputado pela Paraíba João

* Não foi revisto pelo orador.

Agripino, o não menos ilustre Deputado da bancada da UDN Gabriel Passos, que ainda não deu a sua palavra definitiva sobre se aceitaria ou não o convite feito. Para Ministros da Guerra, Aeronáutica e Marinha, é óbvio, os mesmos. Para Ministro da Fazenda também ficou o nobre banqueiro e homem público Clemente Mariani, ligadíssimo ao nobre Governador do Estado da Guanabara, o ex-Deputado federal e jornalista derrubador de presidentes, Carlos Lacerda — Carlos Frederico Werneck de Lacerda, se ouvi bem. Para Ministro do Trabalho foi convidado, segundo informações que nós, do plenário, recebemos às vezes, quando os nobres dirigentes políticos da Nação descem do seu pedestal e a nós vêm, não para consultar-nos, mas para aceitarmos os fatos consumados, o nobre Senador pelo Estado da Paraíba, Argemiro de Figueiredo, do Partido Trabalhista Brasileiro, à espera, ao certo, da chegada do seu líder para a posse na Presidência da República. Para o Ministério da Educação, aqui temos algumas interrogações. Para o Ministério da Saúde outras interrogações. Para a Viação e Obras Públicas, falou-se no nome de um ex-Ministro da mesma pasta, um nosso colega dos mais distintos, o nobre Deputado Mauricio Joppert, que, além de engenheiro, é um dos mais brilhantes jornalistas que o País possui. Para o Ministério das Relações Exteriores, falaram as vozes que constituem a nova liderança desta República política na pessoa daquele que, desta tribuna, fizera um discurso tão alto que recebera uma ovacão; retifico, ovacões tais como nenhum outro jamais, por ter sido indicado pelo nobre ex-Presidente da República Doutor Jânio da Silva Quadros para representar nosso País na qualidade de Delegado permanente do Brasil na Organização das Nações Unidas. Trata-se do nobre ex-Deputado e atual representante do Brasil nas Nações Unidas, San Tiago Dantas.

Coloquei uma interrogação à frente de seu nome, porque as informações são fidedignas, mas os informantes não estão muito seguros desta última nomeação. Como vêem os colegas, tirando as Pastas militares, todos os outros membros do Ministério Mazzilli — poderão ser ministros por 24, 48, 72 horas, ou *ad aeternum*, isto é, enquanto durar o Governo provisório, ou poderão mesmo ser permanentes — são todos parlamentares ilustres. E' o Ministério dos parlamentares. Mesmo quanto ao ex-Deputado Santiago Dantas, está ainda tão próximo de nós, pois nos deixou há três ou quatro dias, que envolve a sua personalidade o espírito do Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, enquanto isto, o Presidente João Goulart ninguém sabe se está em Málaga, em Singapura, em Paris, ou voando para o Rio ou Montevideu, Guanabara ou diretamente para Brasília. De qualquer modo, verificamos que se trabalha para que as nossas instituições permaneçam intactas, firmes, sem arranhão, e, como diz o nobre Deputado Padre Nobre, sem farsas. Mas tiremos a adversativa e apresentemos uma aditiva, e também dizem que há pronunciamentos a favor da posse do Presidente João Goulart, do outro J., como, por exemplo, o do ilustre Marechal Teixeira Lott, que declarou:

"Lutarei, se preciso fôr, para que seja respeitada e cumprida a Constituição". E' o que todos os democratas esperam de S. Exa. Mas, além deste pronunciamento, há um outro que estorreceu amplas camadas da população brasileira, principalmente do Estado da Guanabara, vasado nestes termos: "Pela manutenção da legalidade democrática, representada neste momento, pela posse de Jango". E' do Sr. Carlos Lacerda.

Esperamos que seja verdadeiro, e não pode deixar de ser, pois não acredito que um jornal, com a responsabilidade de "Última Hora", cujos diretores não comungam

156.^a SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1961

669

com o Senhor Carlos Lacerda, publicasse notícia desta natureza se não fosse verídica. Mas sabemos também que o Governador da Bahia, o ilustre General Juracy Magalhães, se pronunciou pela posse, mansa e pacífica, do Presidente João Goulart.

Hoje, daquela tribuna, num pronunciamento que o eleva e dignifica falou o Presidente do mais novo Partido do Brasil, pela posse do Senhor João Goulart, seu inimigo político e creio que pessoal, embora declarando o autor da proposta que o combateria no Governo. É o pronunciamento de Fernando Ferrari.

Pela posse do Senhor João Goulart se pronunciou também, segundo notícias que correm, um dos homens mais dispostos, mais intransigentes na defesa dos seus pontos de vista, que é o Líder de uma corrente ponderabilíssima do Rio Grande do Sul, Senhor Perachi Barcelos. Pela posse do Sr. João Goulart, as notícias chegam de Minas Gerais, pronunciou-se em definitivo o nobre Governador Magalhães Pinto, e algumas más línguas dizem, que há um movimento no PSD de lá contra a posse, por causa do pronunciamento do Governador udenista daquele Estado. Não acredito, não é possível! O ilustre Padre Nobre lembrou-me o pronunciamento do Cardeal Dom Jaime Câmara, também pela posse do Senhor João Goulart.

O Deputado Gabriel Passos é claramente pela posse.

O Sr. Benjamin Farah — Vai ser Ministro.

O SR. AURÉLIO VIANNA — E que bom Ministro! Praça aos céus que o Sr. João Goulart, tomando posse, convide para exercer cargos no seu governo homens do quilate de Gabriel Passos.

O Sr. Benjamin Farah — De pleno acordo com V. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Creio que este apoio é universal, de toda a Casa, de todo o País.

O Sr. Benjamin Farah — Perfectamente. Assim a opinião de Sua Excelência a favor da posse é muito importante.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Sim, acredito mesmo que esta Casa política — política ela é — deverá olhar para esses pronunciamentos, inclusive de inimigos figadais e tradicionais e constantes e permanentes do Sr. João Goulart, que assim colocam acima das suas desavenças políticas, das suas questões pessoais os interesses do povo brasileiro, o fortalecimento do regime democrático (*Muito bem*), que seria arranhado em definitivo se não se consentisse na posse do Presidente da República.

Estávamos reunidos, alguns Deputados e ouvimos algumas pessoas do povo. "Se não houver a posse do Sr. João Goulart — dizia um contabilista — em quem não votei, da próxima vez colocarei na urna o nome de Pelé, ou de Marta Rocha, porque meu voto, o voto do povo, nada vale".

Isso é muito sério, é muito importante, é muito significativo. Seria a destruição do que há de mais nobre no povo, que é a sua confiança. Então, por que razão se afirma que há grupos de Deputados manipulando fórmulas, quando só há uma fórmula, a da união de toda a Casa, na defesa da posse do Presidente da República? Essa é a conduta que dignificará o Congresso Nacional.

O Sr. Padre Nobre — Nada de farsas democráticas.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nada de farsas democráticas, aceito a expressão do Deputado Padre Nobre, que incorporo ao meu discurso.

O Sr. Andrade Lima Filho — V. Exa. nobre Deputado, com a autoridade de sempre e também com oportunidade, expõe à Câmara esses pronunciamento, que são de todos os homens de bem e de vergonha deste País. Gostaria de trazer ao conhecimento de Vossa Excelência e da Casa que, neste

instante, ou daqui a algumas horas, a cidade do Recife estará assistindo a um grande comício comandado pelo grande prefeito Miguel Arrais e pelo Vice-Governador Pelópidas da Silveira, na defesa desse ponto de vista — a posse do Vice-Presidente da República, aliás do atual Presidente da República, Sr. João Goulart. E esta Sr. Deputado, como bem Vossa Excelência o disse, a única forma compatível com aquêles que são fiéis ao regime e à democracia e não querem a continuidade de um Congresso de cícoras, diante das forças reacionárias do país.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre Deputado, comovido com essa declaração de V. Exa., porque estou ligado a Pernambuco como ostra à rocha, diria como na guerra: Glória eterna ao povo de Recife, ao heróico povo pernambucano! Parodio aquela frase célebre, quando se glorificavam os heróis que lutavam na defesa da democracia e das liberdades do homem e do cidadão. Teríamos que ouvir esse grito, partido das regiões adustas e crestadas pelo sol do meio-dia, daquele povo que é um dos bastiões da nacionalidade, uma das fortalezas da democracia. Ninguém está enganado. Por isso, não digo: ninguém se engana, nessa tentativa para a confirmação do regime, o povo brasileiro está unido.

Se o Sr. Jânio Quadros ainda tem prestígio no Brasil — e nós acreditamos que tem, não o falo que tinha — aquêles que ainda lamentam a sua retirada da cena não poderão ou não deverão ir à mazorca, porque, na verdade, a solução constitucional iria satisfazer aquêles democratas que desejam a sobrevivência e o fortalecimento do regime. Afinal de contas, o Sr. Líder dos Janistas renunciou porque quis renunciar, forçado a renunciar, mas o ato de vontade foi dele, porque se não o quisesse poderia ser deposto, mas continuaria defendendo as suas prerrogativas.

Ora, o vácuo estaria ocupado por quem de direito.

O SR. PADRE NOBRE — Felicito V. Exa., nobre Deputado Aurélio Viana, pela objetividade, pela serenidade de suas observações. Que o povo brasileiro não se esqueça de, neste momento crucial da nossa histórica política, erguer os olhos e o pensamento para aquele que está nos frontispícios da Constituição Federal — Deus, que rege nossos destinos e há de abençoar esta Pátria, como sempre tem abençoado, para que ela prossiga nos caminhos do progresso dentro da democracia.

O SR. AURELIO VIANNA — Agradeço o aparte de V. Exa. Invoco eu, na manhã de hoje, o nome da divindade que cultuamos. É preciso ir ao encontro dela, que os seus braços sempre estiveram abertos para o nosso País.

Por que falar-se em reforma constitucional neste momento? O que deveríamos dizer aos responsáveis pela manutenção da ordem pública, da ordem interna, aos nossos irmãos de armas, era que, como nós, políticos como nós, cidadãos civis, têm as mesmas obrigações de zelar pela nossa gente e pela defesa dos princípios que estão na Constituição da República, esculpidos nela pela vontade soberana do nosso povo, que a responsabilidade é comum, é de todos. Ninguém escapa ao julgamento da posteridade. Por que reforma constitucional, neste momento? Neste instante, nós temos de respeitar a Constituição. (Muito bem).

Como admiro, hoje mais hoje do que quando candidato à Presidência da República; como admiro, hoje, mais do que no dia 11 de novembro, mais do que quando Ministro da Guerra, o Sr. General Teixeira Lott, porque, afastado das atividades militares, acorreu, no momento exato, próprio, na defesa da Constituição brasileira, com aquelas palavras que honram o velho soldado, que honram o Brasil inteiro, que honram o mun-

156.^a SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1961

671

do civil e o mundo militar da nossa pátria: "Lutarei se preciso fôr, para que seja respeitada e cumprida a Constituição da República". Estas palavras devem ser acatadas, devem ser gravadas na alma, no coração, principalmente daqueles que defenderam a sua candidatura à Presidência da República.

O Sr. Hélio Ramos — Sr. Deputado, estou ouvindo com atenção o discurso de V. Exa. na hora grave presente. Acho que V. Exa. não admite, como eu também não posso admitir, haja nesta Casa quem, no exercício do mandato que o povo lhe confiou, não esteja disposto a defender até as últimas consequências a autodeterminação e o respeito às prerrogativas do Congresso. Mas, Sr. Deputado, a nossa posição deve ser informada e decidida quando conhecermos da posição do Sr. João Goulart. Era essa a intervenção que queria fazer.

O SR. AURELIO VIANNA — Deputado Hélio Ramos, V. Exa. tem razão, mas hoje pela manhã nós dizíamos — admitindo-se, por absurdo, que o Sr. João Goulart apresentasse a sua própria renúncia, abdicasse do direito que tem de exercer o seu mandato — em primeiro lugar, que estaria liquidado ele próprio, jogar-se-ia como um ser anônimo e desprezível nas coxilas do Rio Grande do Sul e nunca mais apareceria. (*Muito bem*). Não teria sido digno do voto do povo brasileiro e muito menos do nome que traz de sucessor político de Getúlio Dorneles Vargas. Admitir-se a renúncia do Presidente da República seria raciocinar por absurdo, seria a descrença generalizada. Se a renúncia do Presidente Quadros encheu de perplexidade os seus auxiliares, destruindo em grande parte a fé, a confiança, a renúncia do Sr. João Goulart seria acabar, seria destruir, na alma das massas proletárias do Brasil, a esperança, a confiança dos líderes políticos. E agora, então, que nós vemos de toda a parte, de todo o Brasil, de ami-

gos e inimigos, manifestações a favor da posse. Por que admitiu-se mesmo a renúncia? A nós não nos compete saber se o Sr. João Goulart vai renunciar ou não; a nós compete defender o direito que Sua Excelência tem de exercer a Presidência da República. A renúncia seria ato seu, próprio, unilateral. Não digo que acrediito ou desacredito, mas não desejo que isto que se propala no pé do ouvido de cada qual, que é esse boato toma corpo, mesmo porque, se o Sr. Jânio Quadros diz que renunciou pela pressão das forças econômicas, não pela pressão militar, que desculpas poderia apresentar ao povo brasileiro o Sr. João Goulart?

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o projeto concede pensão de dez mil cruzeiros mensais à Sra. Carminda da Conceição Rodrigues Boto, viúva do poeta Antônio Boto. O Deputado Monsenhor Arruda Câmara, se não me falha a memória, vem sendo o campeão da luta nessa Casa contra as pensões. S. Exa. defende o princípio respeitável, de que esta Casa não é um instituto de aposentadoria e pensões, e a Nação brasileira, o erário federal, não se deve transformar num centro de distribuição de aposentadoria e pensões, porque de sua competência não é, mas, sim, dos institutos e caixas, que para isso foram criados. Trata-se, porém, de uma senhora que não está amparada, viúva de um poeta cuja poesia para Garcia Lorca é a de um poeta que "exprime uma grande idéia da beleza humana".

"A sua técnica é daquelas que não têm nenhuma. Vem da suma descoberta, da suma inspiração. Não repete a dêste ou a daquele. Cria. Por isso, ninguém o pode imitar". Um grande poeta, mais criador do que criador. Tirou de si próprio, não digo do nada, porque do nada só Deus tirou, e por isto, Deus é Criador e não criador.

Sr. Presidente, a sua poesia, as suas canções foram traduzidas para o inglês. Admirou-as a Inglaterra culta que teve a oportu-

nidade de lê-las, de senti-las, de vivê-las. O grande Professor Unamuno, da Universidade de Salamanca, aquela figura universal de humanista, grande defensor das liberdades na Espanha, segundo leio declarou que a "vibração genial do genial poeta Antônio Bôto relevada em público no estrito grupo de admiradores, em estupendos poemas, é tão íntima, tão nua e ao mesmo tempo tão bela, pessoalíssima, nova, subjetiva e assombrosa, que nos parece que fala ao ouvido de cada ouvinte em secreta confidência de uma voz maravilhosa. E mais, em minhas peregrinações pelo mundo, nunca vi maior milagre de beleza".

Muita gente não conhece as obras do grande poeta, do extraordinário poeta brasileiro. Vive na miséria a viúva de Antônio Bôto e é por isto, em face disto, em virtude disto mesmo, de viver na miséria a viúva de um grande vulto da poesia nacional, que foi apresentado este projeto, solicitando uma pensão de 10 mil cruzeiros, 10 mil guados mil cruzeiros, fraquíssimos, 10 mil cruzeiros, para a forma física daquele que acompanhou Antônio Bôto durante toda a sua vida.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, são estas as razões que me levaram a votar a favor do Projeto de-lei 1.335-A, que concede essa pequenina pensão à viúva do grande, genial, extraordinário e, diria, imortal poeta Antônio Bôto. (*Muito bem; muito bem. Palmas*)

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão e adiada a votação.

Dado ao adiantado da hora, vou levantar a sessão.

Deixam de comparecer os Senhores:

Vasco Filho.

Amazonas:

Adalberto Vale — PTB.
João Veiga — PTB.

Pará:

Deodoro de Mendonça — PSP.
Gabriel Hermes — UDN.
João Menezes — PSD.

Maranhão:

Miguel Bahury — PSD.

Piauí:

José Cândido.

Ceará:

Adolfo Gentil — PSD.
Bonaparte Maia.
Costa Lima — UDN.
Paulo Sarazate — UDN.

Rio Grande do Norte:

Tarciso Maia — UDN.
Teodorico Bezerra — PSD.

Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD.
Draulz Ernâni — PSD.
Humberto Lucena — PSD.

Pernambuco:

Dias Lins — UDN.
Etelvino Lins — PSD.
João Cleófas — UDN.

Alagoas:

Aloísio Nonô — PTB.
Ay Pitombo — PTB.
Sousa Leão — PSP.

Bahia:

Alair Melo — PTB.
Aloysio de Castro — PSD.
Hanequim Dantas.
Hélio Machado — PDC.
Luís Viana — UDN.
Raimundo de Brito — PTB.

Espírito Santo:

Ramon Oliveira Neto — PTB.

Rio de Janeiro:

Edilberto de Castro — UDN.
Heli Ribeiro — PTB.
Pereira Pinto — UDN.
Raymundo Padilha — UDN.